

Exmo.(a) Senhor(a)  
Membro do  
Conselho Municipal de Juventude de Ovar

Sua Referência:

Sua Comunicação de:

Nossa Referência  
Of.º: 39194  
Proc.º:

Data  
Ovar, 25/11/2022

Assunto: Convocatória Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Juventude de Ovar

Exmo.(a) Senhor(a) Membro do Conselho Municipal de Juventude de Ovar,

No âmbito do assunto em epígrafe identificado, e nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 4.º e 22.º n.º 1 do Regulamento do CMJOVAR, convoca-se V. Exa. para participar na **Sessão Ordinária do Plenário do Conselho Municipal de Juventude de Ovar**, agendada para o próximo **dia 09 de dezembro**, sexta, pelas 18h30 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Ovar, sito na Praça da República, 3880-141, Ovar.

Tendo em conta a extensa ordem de trabalhos, a sessão será interrompida para jantar, que será oferecido pela Câmara Municipal de Ovar aos Membros do CMJOVAR no Restaurante Pate'ó, em Ovar. Após o jantar, a sessão será retomada.

Nos termos do artigo 9.º n.º 2 do Regimento do CMJOVAR, se à hora designada não estiver presente a maioria dos membros, a reunião iniciar-se-á decorridos trinta minutos, com o número de membros presentes.

**A Ordem de Trabalhos da identificada reunião é a seguinte, tendo em vista a auscultação dos Senhores Membros a propósito das matérias elencadas:**

1. **Período Antes da Ordem do Dia (PAOD)**-----
2. **Período da Ordem do Dia**-----
  - 2.1. Apreciação e votação da ata da Sessão Extraordinária de 09 de junho de 2022; -----
  - 2.2. Apreciação e votação da ata da Sessão Extraordinária de 14 de outubro de 2022; -----
  - 2.3. Apreciação e votação da proposta de atribuição do estatuto de observador permanente à Delegação de Ovar da Cruz Vermelha Portuguesa; -----
  - 2.4. Apreciação e votação da proposta de atribuição do estatuto de observador permanente à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (CPCJ) de Ovar; -----

- 2.5. Eleição do representante das Associações de Jovens na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (CPCJ) de Ovar para o triénio 2022/2025; -----
- 2.6. Emissão de parecer obrigatório e não vinculativo sobre a Proposta da Regulamento do Banco Municipal de Voluntariado de Ovar – discussão e votação; -----
- 2.7. Análise e emissão de parecer obrigatório, não vinculativo, sobre as Linhas gerais de orientação da política municipal para a juventude para 2023; -----
- 2.8. Análise e emissão de parecer obrigatório, não vinculativo, sobre o Orçamento municipal, no que respeita às dotações a afetar às políticas de juventude e às políticas setoriais em aquelas conexas, para o ano de 2023; -----

---

Os documentos de suporte à mencionada reunião serão, oportunamente, enviados via email.

Na expectativa da vossa honrosa presença, apresento a V. Exa. os meus melhores cumprimentos,

O Vereador do *Pelouro* da Juventude,

Por delegação de competências do Presidente da Câmara Municipal de Ovar,

ao abrigo do Despacho de 14 de outubro de 2021

*Ruben Ferreira*

Nota: a fim de ser acautelada a logística necessária à boa realização da reunião em apreço, designadamente ao jantar, solicita-se e agradece-se a V. Exa. **confirmação de presença, na reunião, até ao próximo dia 6 de dezembro de 2022**, para o Serviço de Juventude, através do endereço [servico.juventude@cm-ovar.pt](mailto:servico.juventude@cm-ovar.pt) ou para o telemóvel 969 304 116.